



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Uma Câmara para Todos"



GABINETE VEREADOR
THIAGO PATERLINI MONJARDIM

PROJETO DE LEI Nº. 91 /2018

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte


LEI:

Art. 1º - Fica denominada **Rua EDILSON LIDIO PINTO** a atual Rua Projetada com referência geográfica entre as chácaras de nº 13 (treze) à de nº 22 (vinte e dois) do Loteamento Chácaras Belas, no Bairro São José, neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo fica autorizado a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme norma do inciso XXV do artigo 22 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari(ES), 13 de agosto de 2018.


Thiago Paterlini Monjardim
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
EM: 13 AGO 2018
PROTOCOLO Nº 1867

ARMAS DA REPÚBLICA CARTÓRIO GUARAPARI

ALBERSON RAMALHETE COUTINHO
Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas

Av. Joaquim da Silva Lima, 180; Lj 05/06, Centro, Guarapari, ES, Tel.: (0xx27)3262-8997 e 3361-5380



27
30
↓

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico, que do livro C-0044 as folhas 182- sob o número 008709 de registro de óbito, consta o de **EDILSON LIDIO PINTO**, CPF 04964985768, Carteira de Identidade nº 98987-Secretaria de Segurança Pública-ES, título de eleitor nº da zona INSS nº, CTPS nº, falecido aos quatorze (14) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e nove (2009), à(s) 10:30 horas em domicílio sito à Avenida Joaquim da Silva Lima, nº 520, Apto 1001, Centro, Guarapari/ES, do sexo masculino de profissão aposentado, natural de SERRA, ES, nascido(a) em 03/08/1941, residente em Avenida Joaquim da Silva Lima, nº 520, Apto. 1001, Centro, Guarapari/ES, com 67 ano(s) de idade, de estado civil casado com Marisa Silva Pinto, no cartório, sendo filho de Irineu Pinto e Florisdaura Teixeira Pinto não deixando testamento conhecida, deixando bens a inventariar, não deixando herdeiros menores e ou interditos e deixando 03 filho(s): Mara Vilma Silva Pinto Bernardes com 42 ano(s), Geisa Silva Pinto Cid com 38 ano(s), Lavinia Silva Pinto com 33 ano(s).

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 14 de junho de 2009 por **Rubem Mayer Bernardes** e estava assinado pelo médico Dr(a). Eduardo Porto Webster - CRM Nº 4903 e deu como causa morte: miocardiopatia isquêmica e insuficiência cardíaca.

O sepultamento será feito no dia 15 de junho de 2009, às 09.00 horas, no cemitério de Parque Paraíso, Guarapari/ES.

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Guarapari/ ES, 14 de junho de 2009.


Albertson Ramalhete Coutinho
Oficial do Registro Civil
Layla Suelen Almeida Pres
ESCREVENTE AUTORIZADA

LAYLA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI	
EM:	13 AGO 2018
PROTOCOLO Nº 1867	



CARTÓRIO GUARAPARI
Cartório de Registro Civil e Tabelião de Notas
Rua Joaquim da Silva Lima, 305 - Loja 01
Centro - Guarapari - ES
Tel: 0 XX 27 3262-8997 - 3361-5380
Albertson Ramalhete Coutinho
OFICIAL E TABELIÃO

Layla Suelen Almeida Pres
ESCREVENTE AUTORIZADA



AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia e reprodução fiel do original, certificando e autenticando nos termos do artigo 2º do decreto nº 2348
GUARAPARI - ES.
17 JUN 2009
Em testemunho da verdade
ALBERSON RAMALHETE COUTINHO

Rua Projetada
Entre as chácaras
de 13 a 22 do
loteamento
chácaras belas

LOTEAMENTO
ESTRADA LUIZENAURA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
EM: 13 AGO 2018
PROTOCOLO Nº
1867

